

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
PORTARIA Nº 062/GAB/SEMEC

PORTARIA Nº 062/DA/GAB/SEMEC Porto Velho, 18 de julho de 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 1.694/I de 07 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar os serviços derivados do Contrato objeto desta Portaria, delegando a estes os poderes necessários ao exercício de suas atividades, devendo desempenhá-las com zelo e probidade em atenção aos princípios da Administração Pública.

Contratada: **SEJUS – Secretaria de Estado da Justiça**
Convênio n.º: **199/SEJUS/PGE/2023, publicado no DOM n.º de 20/04/2022**
Processo: **0033.011508/2023-51**
Objeto: **Contratação de Secretaria especializada em serviços de utilização de mão de obra de reeducandos em regime aberto, em atividades desenvolvidas pela conveniente e por meta a ressocialização e a reintegração ao convívio social desses reeducandos do sistema prisional, que receberão auxílio financeiro pela execução de serviços nas dependências e unidades da conveniente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia – SEMEC:**

Cadastro	Nome	FUNÇÃO	Secretaria
10078949	KEVIN MARAMALDO PEREIRA	Gestor	SEMEC
10079043	HELEN DA SILVA PEREIRA DE CARLI	Fiscal	SEMEC
890617	JAILSON BERNARDO DA SILVA	Suplente	SEMEC

Art. 2º. Compete aos servidores designados neste ato, fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos da Contratada, devendo conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, de modo a sanar qualquer dúvida do gestor e do órgão de controle interno da Prefeitura, acompanhando rotineiramente a execução dos serviços contratados e conferindo se os serviços foram entregues no estado e nas condições/características pactuadas, podendo solicitar da Contratada quaisquer providências que entender necessárias para o bom andamento dos serviços objeto da contratação.

Art. 3º. Tornar sem efeito a Portaria nº 17/DRH/DA/GAB/SEMPOG de 08 de abril de 2025, publicada no DOM nº 3956 de 09/04/2025.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E06AB411

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/07/2025. Edição 4027
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>